

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 010/1.18.0009229-6
1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS

Recuperanda:
Microinox Fundição de Precisão e Usinagem Ltda.

Abril de 2022



1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Microinox Fundição de Precisão e Usinagem Ltda** que foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da empresa sobre os negócios e suas operações.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da **Microinox** e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Acordou-se com os representantes da Recuperanda que a apresentação de contas demonstrativas mensais (**art. 52, inciso IV**) deve ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras. No tocante ao presente Relatório, as informações utilizadas foram entregues à Administração Judicial até o dia **09 de março de 2022**.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra:



Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra:



1.3 Identificação da Recuperanda

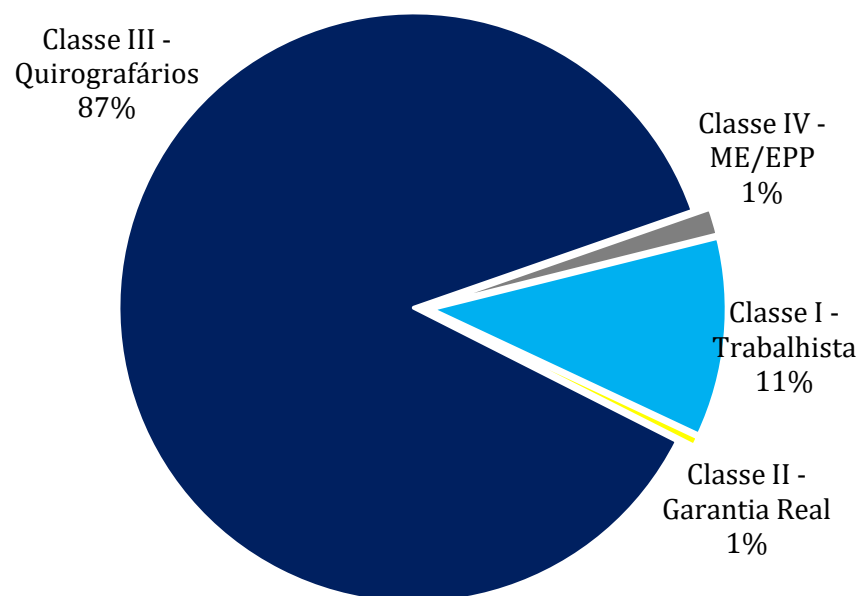
MICROINOX FUNDIÇÃO DE PRECISÃO E USINAGEM LTDA.
CNPJ 13.785.854/0001 – 72

- Sociedade empresária limitada;
- Rua Gerson Andreis, 892 – Distrito Industrial – Caxias do Sul – RS;
- Fabricação e a industrialização de peças, partes, sistemas e moldes, obtidos através do processo de fundição, injeção, sinterização, metalurgia, usinagem e outros;
- Capital Social: R\$ 74.059.693,00;
- Sócios: Nadir Pedro Rizzi (1,1%), Roberto Eron Rizzi (0,1%), Hidrojet Equipamentos Hidráulicos LTDA (98,8%).

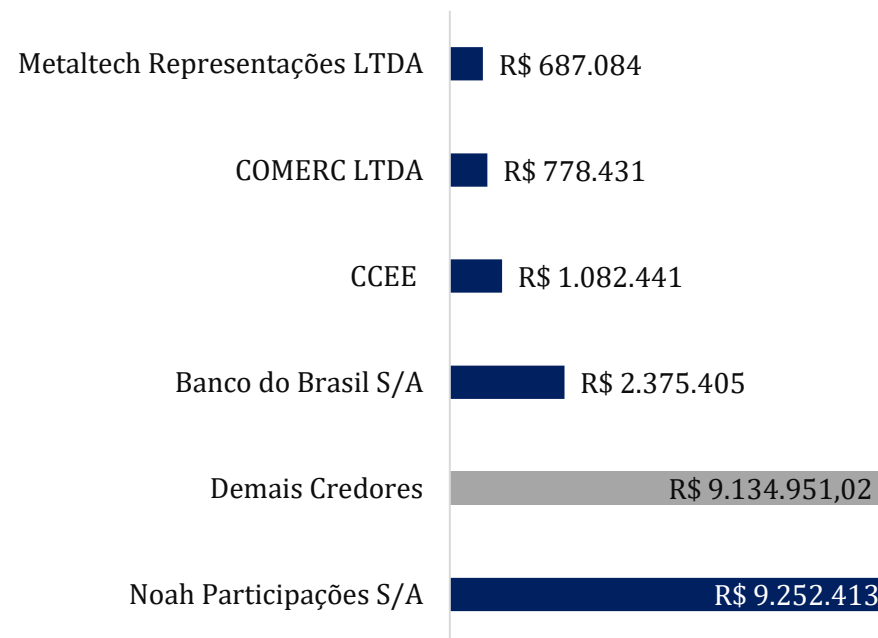
2. Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atingiu a monta de **R\$ 23.310.724,86**. A lista de credores da Recuperanda é composta pela Classe I - Trabalhistas (R\$ 2.607.462,94), Classe II - Garantia Real (R\$ 113.105,90), Classe III - Quirografários (R\$ 20.255.549,86) e Classe IV - ME/EPP (R\$ 334.606,16).

2.1 Créditos por Classe



2.2 Principais Credores



3.1 Visita à Sede da Recuperanda

No dia **05 de abril de 2022**, a Administração Judicial realizou visita *in loco* na sede da Recuperanda, na cidade de Caxias do Sul – RS, de modo a se inteirar do andamento das atividades empresariais correspondentes ao primeiro trimestre do ano de 2022. A reunião foi realizada com a gerente comercial, Sra. Stella Mazzochi Corteletti.

Inicialmente, foi registrado pela gerente que as atividades da Recuperanda seguem estáveis, de modo que alcançaram um **faturamento** de R\$ 1,9 milhões no mês de março/2022. Destacou que estabeleceram nova relação comercial com a empresa Stara, para a qual fornecerão os serviços de usinagem.

Com relação à empresa **Taurus**, informou que o novo dispositivo foi homologado pela cliente em março/2022 e a fabricação já está em andamento.

Relatou que, nos últimos dois meses, houve normalização da **disponibilidade de caixa** da Devedora, em razão do aumento da demanda. Os clientes permanecem adimplentes, gerando bons resultados. Porém, destaca-se que há um atraso considerável de um fornecedor específico, cuja situação deve ser normalizada em breve.

No tocante aos **estoques**, a Sra. Stella relatou que seguem mantendo regularidade, de modo que há um percentual de tolerância adequado com a

quantidade mensal de pedidos. A contabilidade está programando a realização de inventário para o mês de maio/2022.

Nos meses de fevereiro e março/2022, o **faturamento** da Devedora foi de R\$ 1,515 milhões e R\$ 1,916 milhões, respectivamente. Com relação ao mês de abril/2022, até a data de realização da visita *in loco*, a receita de vendas havia atingido R\$ 11 mil.

A gerente informou que o **quadro laboral** permanece sendo composto por 41 funcionários, sendo que houve a decisão de fazer uma readequação do atual número de colaboradores ao invés de realizar novas contratações. Consignou que o horário de funcionamento da Recuperanda permanece sendo de segunda à quinta-feira, das 07h 15min às 17h 15min, e na sexta-feira, até às 16h. As horas extraordinárias foram reduzidas significativamente e são realizadas aos sábados, apenas para recuperar eventual improdutividade da semana.

Ressaltou que as **despesas correntes** (água, fornecedores, energia elétrica e salários) estão sendo adimplidas mensalmente, de modo que não há inadimplência. As máquinas de grande porte, que estavam com problemas, foram consertadas e já estão em operação. Atualmente, ocorrem eventuais paradas das máquinas de pequeno porte, as quais não são tão significativas à linha de produção.

Com relação à **questão tributária**, foi destacado que a Empresa vem liquidando mensalmente os tributos e encargos sociais. Relatou que pretendem aderir a um parcelamento dos tributos federais, por meio de Transação Extraordinária. No que diz respeito aos débitos estaduais, aguardam a oficialização de decreto para aderir ao parcelamento.

Por fim, salientou que a implementação de melhorias na Recuperanda é contínua e possui a finalidade de otimizar o desempenho dos processos de produção.

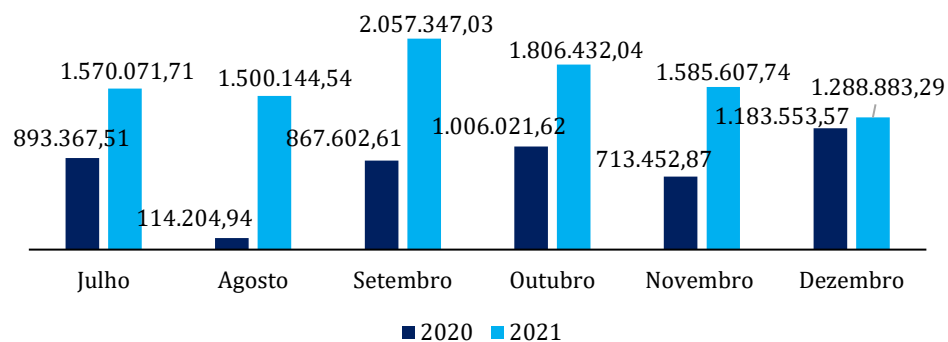


3.1 Faturamento

No exercício social de 2021, o faturamento acumulado perfaz o montante de R\$ 17.550.926,39, enquanto que, em 2020, este valor foi de R\$ 11.885.469,77. O acréscimo de 47,67% decorre dos novos contratos de clientes, permanecendo a *Taurus* como o contrato mais representativo da receita de vendas da Recuperanda.

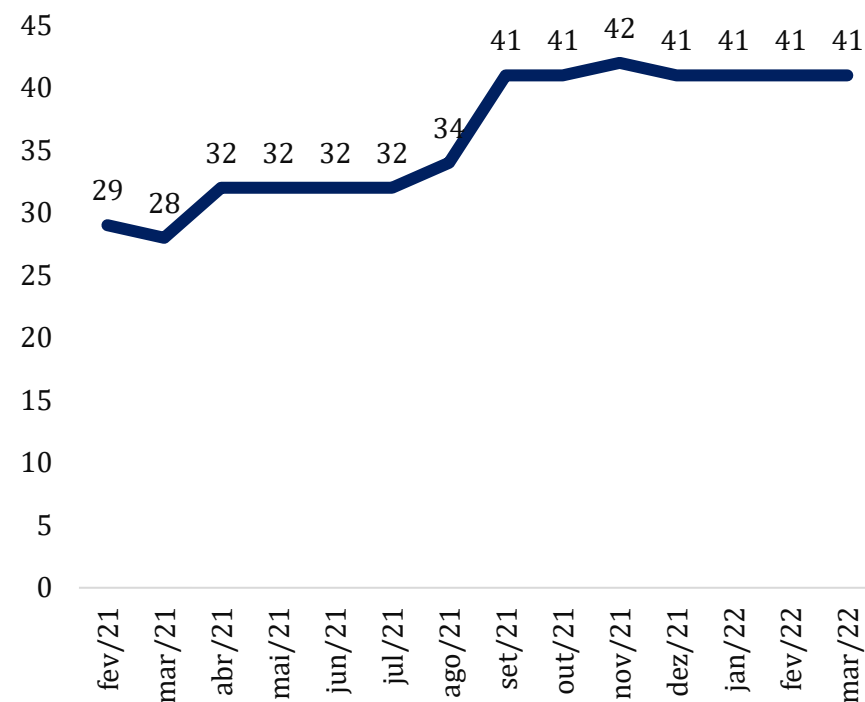
Adicionalmente, cabe ressaltar que o **mercado externo**, em 2020, compunha 49,4% do faturamento anual acumulado até novembro; ao passo que, em 2021, o percentil aumentou para 73,5%, tornando-se sua principal esfera de atuação. O faturamento do mês de janeiro/2022 atingiu a quantia de R\$ 1.445.879,79.

A seguir, apresenta-se o gráfico comparativo entre a evolução do **faturamento mensal** auferido pela Devedora em 2021 na comparação com o mesmo período do ano imediatamente anterior:



3.2 Quadro Funcional

Conforme informações disponibilizadas pela Recuperanda, atualmente esta conta com 41 funcionários registrados. Apresenta-se abaixo a **evolução do quadro funcional** da Devedora entre fevereiro de 2021 e março de 2022:

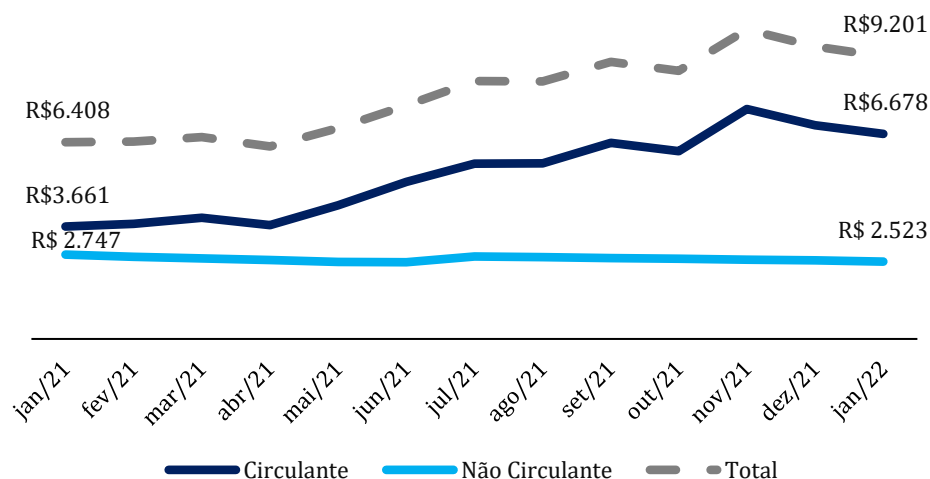


3.4 Endividamento

A fim de melhorar o seu **capital de giro**, a Recuperanda realiza diversas operações relacionadas ao capital de terceiros, como empréstimos e financiamentos. Dessa maneira, aplica recursos externos em seus ativos, com o intuito de incrementar e reforçar a disponibilidade de caixa operacional.

No gráfico a seguir, verifica-se a evolução do endividamento de curto e longo prazo da Microinox, assim como o total, entre janeiro de 2021 e janeiro de 2022. Os valores abaixo expostos estão em milhares de reais.

Evolução do Endividamento em 2021



Nota-se o **aumento do endividamento** somente nas contas de curto prazo (Passivo Circulante), correspondente às operações com terceiros.

No período em análise, a **composição da dívida** é formada majoritariamente por mecanismos de financiamento à exportação na modalidade **ACE (Adiantamento sobre cambiais entregues)**. Em tal modalidade, no mês de janeiro/2022, destaca-se a operação junto ao Banco Daycoval, no valor de R\$ 3,2 milhões.

Em segundo lugar, estão os empréstimos realizados com pessoas físicas. A finalidade da operação de crédito em questão é realizar a manutenção da operação da Recuperanda. Em janeiro/2022, a quantia classificada nesta categoria era de R\$ 1,75 milhões.

Por fim, os valores, alocados no endividamento de longo prazo (Passivo Não Circulante), advêm essencialmente de transações financeiras realizadas com o Banco do Brasil e dizem respeito à parcelamentos de **ACC (Adiantamento sobre Contrato de Câmbio)**. O montante relacionado à instituição em questão permanece em R\$ 2,4 milhões. Ressalta-se que, no exercício social de 2021, as rubricas desse grupo não apresentaram oscilações significativas.

3.6 Cumprimento das Obrigações Correntes

Em linha com a Recomendação n. 72/2020, do CNJ, a Administradora Judicial questionou a Empresa sobre o regular cumprimento das obrigações correntes, sendo informado pela Sra. Stella que todas foram regularmente quitadas. O balancete mensal de janeiro de 2022 corroborou o relato da representante.

Entretanto, há valores de impostos que estão inscritos em **dívida ativa** na monta que perfazem **R\$ 8.659.676,07**, conforme consulta realizada por esta Auxiliar do Juízo no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) no dia 30 de março de 2022.

Sendo: **R\$ 4.965.389,08 FGTS**; e **R\$ 3.694.286,99** classificados em **demaís débitos tributários**.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.

No dia 05 de abril de 2022, esta Equipe Técnica realizou **visita in loco** na sede da Recuperanda. Através deste procedimento, pode-se constatar que as atividades estavam ocorrendo normalmente.

Quanto aos **honorários fixados recentemente em favor desta Administração Judicial**, constata-se que no mês de março/2021 houve o primeiro pagamento, na quantia de R\$ 156.364,93. A partir do mês de

abril/2022, a parcela mensal a ser paga será de R\$ 24.613,00, com vencimento previsto para o dia 20 de cada mês.